AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARACIABA/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que está em andamento processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. **75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação da seguinte empresa:

VIAJE COM CAMI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.706.162/0001-18**,** com o objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento de passagens aéreas, para atender ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC (ida e volta), no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participação no curso Legislativo Summit 2026, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC.

Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Câmara Municipal Vereadores de Guaraciaba – SC, situada na rua treze de maio, nº 60, em horário comercial ou pelo e-mail secretaria@camaraguaraciaba.sc.gov.br.

Guaraciaba/SC, 06 de fevereiro de 2026.

JACIR CAVION
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraciaba SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Câmara de Vereadores de Guaraciaba
E-mail: secretaria@camaraguaraciaba.sc.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, a fim de participarem do curso Legislativo Summit 2026, evento voltado à capacitação, atualização técnica e aprimoramento das atividades legislativas e administrativas.

A participação no referido curso contribui diretamente para o aperfeiçoamento do desempenho institucional da Câmara, proporcionando atualização sobre práticas legislativas, gestão pública, controle e fiscalização, refletindo na melhoria dos serviços prestados ao interesse público.

Considerando que o evento possui data previamente definida e que o deslocamento aéreo mostra-se o meio mais adequado para garantir o cumprimento da agenda oficial dentro do prazo estabelecido, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento das passagens aéreas.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba para participação no curso Legislativo Summit 2026, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, identificou-se a demanda para contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC (ida e volta), no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas do ramo de agenciamento de viagens, considerando critérios como disponibilidade de voos compatíveis com as datas do evento, atendimento adequado, confiabilidade do fornecedor e custos compatíveis com o orçamento da Câmara.

Diante das opções disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas é a solução mais adequada para atender à necessidade apresentada, garantindo agilidade, segurança e economicidade na execução do deslocamento.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento de passagens aéreas, para atender ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC (ida e volta), no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participação no curso Legislativo Summit 2026, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC.

.

4.1 Classificação dos bens/serviços/:

(X) Comum
() Específico

4.2. Quanto ao objeto

(X) Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A contratação é necessária para viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, para participação no curso Legislativo Summit 2026.

O curso possui datas previamente definidas e trata de temas relevantes para a capacitação e aprimoramento das atividades legislativas e administrativas, sendo o transporte aéreo o meio mais adequado para garantir o cumprimento da agenda institucional.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

- Viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba para participação no curso Legislativo Summit 2026.
- Assegurar o comparecimento dos participantes ao evento dentro das datas e horários estabelecidos.
- Promover a capacitação e atualização técnica dos agentes públicos participantes.
- Contribuir para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas da Câmara.
- Garantir o cumprimento da agenda institucional com eficiência e economicidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	6	6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento de passagens aéreas	1.834,91	11.009,46

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021.

Para a contratação do serviço de emissão e fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Guaraciaba, deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

- Emissão de passagens aéreas nacionais, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, conforme datas estabelecidas;
- Inclusão de todas as taxas aeroportuárias, encargos e demais custos necessários à efetiva realização do deslocamento;
- Disponibilidade de voos compatíveis com a programação do curso Legislativo Summit 2026;
- Atendimento e suporte para emissão das passagens e, se necessário, para eventuais ajustes ou remarcações, conforme condições contratadas;
- Cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros;

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

11. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Imediato.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)

Plenário da Câmara de Vereadores de Guaraciaba – Rua 13 de Maio, 60, centro, Guaraciaba – SC, CEP 89.920-000.

13. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: (X) Próprio () Estadual () Federal

Fonte: 15007000

Descrição do Recurso: Recursos Livre Municipais

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (x)

15. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Realizou-se a pesquisa de preços com três fornecedores distintos para a contratação de serviço de emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, para participação no curso Legislativo Summit 2026.

As cotações foram obtidas junto às seguintes empresas do ramo de agenciamento de viagens:

- Viaje com Cami
 - Passagens aéreas (06 passageiros): R$ 11.009,46

- Plus Viagens
 - Passagens aéreas (06 passageiros): R$ 11.615,64

- Global Turismo
 - Passagens aéreas (06 passageiros): R$ 26.953,74

16. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato

17. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

18. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor competente, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de correspondente para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações dos atos necessários.

19. ANEXOS DO DFD

GLOBAL

Atendente: Silvomar Dalligna
Telefone: 55 49 984286275

Trechos: XAP > FLN - 24 Fev - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Emb.	DU	Total
LATAM	3279	24 Fev 09:20	24 Fev 10:50	01:30	XAP - CHAPECO	GRU - SAO PAULO	0	320	YJOIYN1/DD12	LIG 0 pc	OW	R$ 3.499,00	* R$ 0,00	R$ 52,59	R$ 0,00	R$ 3.551,59
[illegible]	3302	24 Fev 13:15	24 Fev 14:30	01:15	GRU - SAO PAULO	FLN - FLORIANOPOLIS	0	319	YJOIYN1/DD12							

Trechos: FLN > XAP - 27 Fev - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Emb.	DU	Total
AZUL MOVO	4349	27 Fev 15:15	27 Fev 16:20	01:05	FLN - FLORIANOPOLIS	XAP - CHAPECO	0	295	G04GXIBG	AZU 0 pc	OW	R$ 886,75	* R$ 0,00	R$ 53,96	R$ 0,00	R$ 940,71
LATAM	3303	27 Fev 15:15	27 Fev 16:45	01:30	FLN - FLORIANOPOLIS	GRU - SAO PAULO	0	321	NXQIXDGI/DD12	LIG 0 pc	OW	R$ 916,90	* R$ 0,00	R$ 53,96	R$ 0,00	R$ 970,86
[illegible]	3278	27 Fev 17:35	27 Fev 19:10	01:35	GRU - SAO PAULO	XAP - CHAPECO	0	320	NXQIXDGI/DD12							
AZUL MOVO	4410	27 Fev 18:40	27 Fev 19:55	01:15	FLN - FLORIANOPOLIS	VCP - CAMPINAS	0	295	H104BG	AZU 0 pc	OW	R$ 2.943,53	* R$ 0,00	R$ 53,96	R$ 0,00	R$ 3.996,49
[illegible]	4387	27 Fev 21:35	27 Fev 23:10	01:35	VCP - CAMPINAS	XAP - CHAPECO	0	295	H104BG							

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

plus viagens
corporativo·eventos·incentivos

Informações para contato

Agência	PLUS VIAGENS \| MJ16
Consultor	HENRIQUE CONCEIÇÃO
Telefone	3045-8700
E-mail	henrique.conceicao@plus.tur.br
Data	04/02/2026 13:48

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT(Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Trecho : Chapecó / Florianópolis - 24/02/2026

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
LATAM	3823	24/02 14:40	24/02 16:05	XAP - Chapecó	GRU - São Paulo	320	00:01:25	0
LATAM	4518	24/02 17:30	24/02 18:45	GRU - São Paulo	FLN - Florianópolis	320	00:01:15	0

Tipo	Família	Bagagens	Tarifa	Fee	Tx.embarque	Total
Adulto	LIGHT	0	369,04	0,00	62,68	(B) 2.529,72

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
Azul	4348	24/02 17:00	24/02 18:00	XAP - Chapecó	FLN - Florianópolis	295	1:0	0

Tipo	Família	Bagagens	Tarifa	Fee	Tx.embarque	Total
Adulto	Azul	0	345,00	0,00	62,68	(B) 2.366,46

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
LATAM	3279	24/02 09:20	24/02 10:50	XAP - Chapecó	GRU - São Paulo	320	00:01:30	0
LATAM	3902	24/02 13:15	24/02 14:30	GRU - São Paulo	FLN - Florianópolis	319	00:01:15	0

Tipo	Família	Bagagens	Tarifa	Fee	Tx.embarque	Total
Adulto	LIGHT	0	4.023,86	0,00	62,68	(B) 24.458,68

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
LATAM	3279	24/02 09:20	24/02 10:50	XAP - Chapecó	GRU - São Paulo	320	00:01:30	0
LATAM	4870	24/02 15:30	24/02 16:45	GRU - São Paulo	FLN - Florianópolis	321	00:01:15	0

Tipo	Família	Bagagens	Tarifa	Fee	Tx.embarque	Total
Adulto	LIGHT	0	1.105,04	0,00	62,68	(B) 6.945,72

Trecho : Florianópolis / Chapecó - 27/02/2026

VCC

ORÇAMENTO DE VIAGEM

XAP - FLN - XAP

Viaje Com Cami
50.706.162/0001-18
viajecomcami@gmail.com
viajecomcami

Cliente
GUARACIABA - SC

Passageiros
6 Adultos

→ Voo de Ida

LATAM AIRLINES

LATAM Airlines
Econômica

1 bolsa ou mochila pequena | 1 bagagem de mão | Sem bagagem despachada

Voo de Chapeco (XAP) para Florianópolis (FLN)

Partida	Chegada	Duração	Paradas
24/02/2026 09h20	24/02/2026 16h45		1 Parada

LATAM Airlines • Voo LA 3279
Chapeco (XAP) 24/02 09h20 → São Paulo (GRU) 24/02 10h50

LATAM Airlines • Voo LA 4670
São Paulo (GRU) 24/02 15h30 → Florianópolis (FLN) 24/02 16h45

← Voo de Volta

Azul

Azul
Econômica

1 bolsa ou mochila pequena | 1 bagagem de mão | Sem bagagem despachada

Voo de Florianópolis (FLN) para Chapeco (XAP)

Partida	Chegada	Duração	Paradas	Voo
27/02/2026 15h15	27/02/2026 16h20	01h05	Voo direto	AD 4349

Detalhes da Viagem

Valor das passagens aéreas (por pessoa): R$1.709,24 (incluso taxas)

Valor e Forma de Pagamento

Valor final para 6 passageiros — R$ 11.009,46

Total R$ 11.009,46

Iddas: y7jzr

Atualizado em 04/02/2026 15:27

Processo Licitatório Nº 004/2026
Dispensa de Licitação Nº 002/2026

Interessado: Câmara Municipal de Vereadores de Guaraciaba/SC
Objeto: Contratação de empresa para emissão e fornecimento de passagens aéreas

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. COMPRA DIRETA DE BAIXO VALOR. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada na emissão e fornecimento de 06 (seis) passagens aéreas nacionais, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, destinadas ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba/SC, para participação no curso Legislativo Summit 2026.

Consta dos autos, entre outros documentos: Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação, Documento de Formalização de Demanda (DFD), estimativa de preços mediante pesquisa de mercado com três fornecedores, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, autorização da autoridade competente e demais peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Passa-se à análise jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Da possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal estabelecido para serviços e compras comuns, desde que devidamente justificada a necessidade e demonstrada a vantajosidade da contratação.

No caso em análise, o valor total da contratação é de R$ 11.009,46, montante que se encontra abaixo do limite legal vigente para dispensa de licitação, atendendo, portanto, ao requisito objetivo previsto na norma.

Além disso, o objeto — emissão e fornecimento de passagens aéreas — caracteriza-se como serviço comum, pontual e não continuado, compatível com a modalidade de contratação direta adotada.

Da justificativa da necessidade e do interesse público

A contratação encontra-se devidamente motivada no Documento de Formalização de Demanda e na justificativa apresentada, demonstrando que o deslocamento aéreo visa possibilitar a participação de vereadores e servidores em curso de capacitação institucional, voltado ao aprimoramento das atividades legislativas e administrativas.

A capacitação de agentes públicos atende ao interesse público primário, estando alinhada aos princípios da eficiência, da legalidade e da melhoria contínua da gestão pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Da pesquisa de preços e da justificativa do valor contratado

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores distintos, todos atuantes no ramo de agenciamento de viagens, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores obtidos foram os seguintes:

- Viaje com Cami: R$ 11.009,46
- Plus Viagens: R$ 11.615,64
- Global Turismo: R$ 26.953,74

O preço contratado corresponde ao menor valor apresentado, situando-se abaixo da média de mercado, circunstância que demonstra a vantajosidade econômica da contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

A justificativa de preço encontra-se devidamente formalizada, em conformidade com o art. 72, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Da escolha do fornecedor

A escolha da empresa Viaje com Cami, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18, fundamenta-se em critérios objetivos, notadamente por ter apresentado menor preço, por ter compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, além de estar caracterizada a atuação no ramo pertinente ao objeto contratado, atendendo, desta forma, na íntegra às exigências estabelecidas no procedimento.

Observa-se, portanto, que a escolha do fornecedor respeitou os princípios da isonomia, impessoalidade e seleção da proposta mais vantajosa, não havendo indícios de direcionamento ou irregularidade.

Da regularidade formal do procedimento

O processo administrativo contém os documentos exigidos pelos arts. 18, 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, incluindo Documento de Formalização de Demanda; Estimativa de despesas; Pesquisa de preços; Justificativa da contratação direta; Razão da escolha do contratado; Autorização da autoridade competente e Indicação de dotação orçamentária e fonte de recursos.

Também consta a previsão de submissão do processo ao Controle Interno, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021, reforçando a regularidade e a transparência do procedimento.

Assim, tendo em vista que o procedimento adotado por esta Casa Legislativa cumpre os requisitos previstos na legislação pertinente, a conclusão é pela licitude do processo de aquisição de passagens aéreas pela contratação direta.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e regularidade do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Viaje com Cami, visando à emissão e fornecimento de passagens aéreas destinadas à participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba/SC no curso Legislativo Summit 2026.

Entende-se que o processo encontra-se devidamente instruído, com observância dos princípios da legalidade, motivação, economicidade, eficiência, interesse público e transparência, não havendo óbices jurídicos à continuidade e formalização da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Guaraciaba, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO TREMARIN
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria nº 002/2026

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso VII

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A justificativa de preço para a contratação de empresa especializada na emissão e fornecimento de passagens aéreas baseia-se na realização de pesquisa de mercado com três fornecedores distintos, cujas propostas apresentaram os seguintes valores para o fornecimento de 06 (seis) passagens aéreas nacionais, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, destinadas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba, para participação no curso Legislativo Summit 2026:

Propostas apresentadas:

- Viaje com Cami: R$ 11.009,46
- Plus Viagens: R$ 11.615,64
- Global Turismo: R$ 26.953,74

O valor total apresentado pela empresa Viaje com Cami, no montante de R$ 11.009,46, mostra-se inferior à média apurada na pesquisa de preços realizada, estando plenamente compatível com os valores praticados no mercado para serviços de emissão de passagens aéreas em trechos nacionais, considerando as datas, o número de passageiros e as condições do serviço contratado.

Dessa forma, considerando:

- A compatibilidade dos preços com o mercado;
- A pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo;
- A necessidade institucional do deslocamento para capacitação de vereadores e servidores;
- E a vantajosidade econômica da proposta apresentada;

Conclui-se que o valor a ser contratado está devidamente justificado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos do §1º do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Guaraciaba/SC, 06 de fevereiro de 2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

-

A escolha da empresa Viaje com Cami, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18, para a contratação do serviço de emissão e fornecimento de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Menor preço apresentado, no valor total de R$ 11.009,46, inferior à média obtida na pesquisa de mercado realizada;
- Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade;
- Capacidade técnica da empresa para a execução do objeto, por atuar no ramo de agenciamento de viagens;
- Atendimento adequado à necessidade da Administração, garantindo o deslocamento dos participantes para o curso Legislativo Summit 2026, com datas previamente definidas.

Dessa forma, a contratação da empresa Viaje com Cami mostra-se adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público.

Guaraciaba/SC, 06 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, JACIR CAVION, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Guaraciaba/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, autorizo a contratação direta da empresa VIAJE COM CAMI, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18, para a prestação do seguinte serviço:

Emissão e fornecimento de 06 (seis) passagens aéreas nacionais, em classe econômica, no trecho Chapecó/SC – Florianópolis/SC – Chapecó/SC, com saída em 24 de fevereiro de 2026 e retorno em 27 de fevereiro de 2026, destinadas ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba para participação no curso Legislativo Summit 2026, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC.

O valor total da contratação é de R$ 11.009,46 (onze mil, nove reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta apresentada pela empresa contratada, a qual apresentou o menor preço entre os fornecedores consultados, estando o valor compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços devidamente anexada ao processo administrativo.

A decisão pela contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Atendimento à necessidade pública, visando viabilizar a capacitação e o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

Legalidade e economicidade, uma vez que a contratação direta atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentando proposta vantajosa para a Administração Pública;

Justificativa da escolha do fornecedor, baseada no menor preço ofertado e na capacidade da empresa para executar adequadamente o objeto contratado.

Declaro que todos os documentos, justificativas e pesquisas necessárias encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, assegurando a legalidade, a transparência e a regularidade da presente contratação.

Guaraciaba/SC, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACIR CAVION
Data: 06/02/2026 10:34:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACIR CAVION
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraciaba-SC